

INDICAÇÃO Nº 69 / 2013

**INSTALAÇÃO DE
BIBLIOTECA NA
CADEIA.**

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que o Chefe do Executivo, através de convênio autorizativo com o órgão estadual competente, instale uma biblioteca na cadeia pública de Rio Pomba, com acervo disponível aos presidiários.

Justificativa:

Esta foi uma ideia vinda de uma cidadã riopombense, a Sra. Luzia de Paula Vieira, a qual apoio integralmente e acho que seria perfeitamente possível de ser implantada, em consonância com o espaço disponível na cadeia pública.

Basicamente, o acervo poderia se constituir de uma ou mais estantes para alguns livros cedidos pela biblioteca municipal e doações. Caso o espaço seja pequeno, os livros poderiam ser substituídos periodicamente.

Gostaria de registrar que a Biblioteca Municipal Poeta Péricles de Queiroz - Casa da Leitura, tem realizado um belíssimo trabalho de incentivo à leitura, e que a providência ora indicada inovaria e somaria muito ao seu rol de atuações.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 21 de março de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES